



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 160 /98**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a candidata **SÍLVIA PATRÍCIA CAMARGO BRAGA** para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, antigo cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em vaga decorrente de criação pelo artigo 2º, da Lei nº 8.868, de 14.04.94.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente